Auto de Paz e juram.to
que tomou Luiz Antonio
de Camp.o para ser Juiz
de Orf.os Interinamente
Anno de 47.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e
oito centos quarenta e sete aos vin
te e hum de Abril do dito anno nes
ta Villa de Constituição em Ca
sa da Camr.a aonde eu Escrivão
fui vindo e ahi estando presen
te Luiz Antonio de Camp.o este
lhe deu a Paz e juramento que
ora recebe de Juiz de Orf.os pe
los Santos da Lei. E logo
pelo costume mandou ao Offi
cial desta Camr.a fazer este auto em que eu Escrivão
o assignei. Eu Thomaz Alves de Mello Escrivão
que o escrevi

Thomaz Alves de Mello Barros
Luiz Antonio de Camp.o